



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**3º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”**

PROPOSTA Nº 22437/2022

CONVÊNIO Nº 935306/2022

ENTIDADE:

ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA

CNPJ:

45.316.338/0001-95

UF:

SP

ENDEREÇO:

AVENIDA DOM PEDRO I, 1871 - JARDIM PETRAGLIA

PROCESSO:

25000.114962/2022-90

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

PAGAMENTO (Última Parcela)

OB nº 2023OB829562, de 28/11/2023

MOTIVO:

Aquisição de equipamentos que exijam adequação ou outro aspecto que venha retardar a entrega do bem (PI 424/2016, art. 27, §3º, inciso III, alínea "a")

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 18/11/2022

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 22/11/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 22/11/2025

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 12 de Novembro de 2024.

Assinado digitalmente por:

1. CAROLINE ENDO OUGO TAVARES:\*\*\*531139\*\* em 14/11/2024 11:53:31, Diretora Substituta - FNS



Emitido por: MLP/2024

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1299645&crc=1d760be7>